Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz Saber Que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cabreúva, através do Poder Executivo, autorizado a receber em doação, da Câmara Municipal, com encargos, os bens a seguir descritos:

I. Cadeira fixa, tipo palito, em tecido preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0116) – R$ 31,54;
II. Cadeira fixa, tipo palito, em tecido preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0117) – R$ 31,54;
III. Cadeira fixa, tipo palito, em tecido preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0118) – R$ 31,54;
IV. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0119) – R$ 37,10;
V. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0120) – R$ 37,10;
VI. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0121) – R$ 37,10;
VII. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0122) – R$ 37,10;
VIII. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0123) – R$ 37,10;
IX. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0124) – R$ 37,10;

X. Cadeira fixa, tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0125) – R$ 37,10;

XI. Cadeira palito, em tecido preto, com base em ferro (Placa Patrimonial 0176) – R$ 31,54;

XII. Cadeira tipo palito, em courvin preto, com base ferro (Placa Patrimonial 0338) – R$ 37,10;

XIII. Cadeira fixa, tipo perna palito (marca Opashe) (Placa Patrimonial 533) – R$ 150,35;

XIV. Cadeira fixa, tipo perna palito (marca Opashe) (Placa Patrimonial 534) – R$ 150,35;

XV. Cadeira fixa, tipo perna palito (marca Opashe) (Placa Patrimonial 537) – R$ 150,35; e

XVI. Cadeira fixa, tipo perna palito (marca Opashe) (Placa Patrimonial 538) – R$ 150,35.

Parágrafo único - Os bens de que tratam este artigo, serão destinados exclusivamente ao uso da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sendo vedada destinação diversa.

Art. 2º - Os bens descritos no artigo 1º desta Lei serão incorporados ao patrimônio público tão logo sejam efetivadas as doações, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias com transferência, licenciamento e manutenção dos mesmos, as quais correrão por conta do orçamento vigente do Município de Cabreúva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva